



9ª Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF
Data: 26/02/2025

Horário: 14:30

ORDEM DO DIA

- 1- Abertura: Presidente
- 2 - Apresentação da Pauta
- 3 - Análise/Aprovação:
 - 3.1.1) Julgamento dos processos submetidos ao conselho.
 - 3.1.2) Distribuição de processos para as Câmaras Setoriais.
- 4 - Processos:
 - 4.1.1) Julgamento
 - 4.1.2 Admissibilidade de Isenção de ONALT- **Item 01 ao 13**
 - 4.1.3) Convalidação com alteração contratual - **Item 14 ao 18**
 - 4.1.4) Convalidação com Transferência de Benefício Econômico - **Item 19 e 20**
 - 4.1.5) Migração - **item 21 e 22**
 - 4.1.6) Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento - **Item 23 ao 26**
 - 4.1.7) Transferência de Incentivo - **Item 27 ao 29**
 - 4.1.8) Recurso Desenvolve-DF - **Item 30**
 - 4.1.9) Sobrestamento de Prazos - **Item 31 ao 33**
 - 5 - Assuntos Gerais
 - 6 - Encerramento

Admissibilidade de Isenção de ONALT - Decreto nº 46.272 de 17 de setembro de 2024

Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
1	04035-00010167/2024-08	ÊXITO AUTO POSTO	158630576	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT: Trata-se do processo nº 04035-00010167/2024-08, em nome empresa da ÊXITO AUTO POSTO, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.571/0001-03.</p> <p>Endereço incentivado: QS 320 CONJUNTO 5 LOTE 3 - SAMAMBAIA/DF - RA XII</p> <p>área técnica informou: a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido.. b) Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (155153071), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 26 (vinte e seis) empregos diretos e 36 (trinta e seis) empregos indiretos durante a execução da obra. c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada</p>	Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.
2	04035-00010522/2024-31	MARLIETE DE BRITO BARBOSA e CLÉDISTON JOSÉ ALVES BARBOSA	158762041	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT: Trata-se do processo nº 04035-00010522/2024-31, em nome empresa das MARLIETE DE BRITO BARBOSA e CLÉDISTON JOSÉ ALVES BARBOSA, inscrita nos CPF nºs 384.945.741-91 e 258.823.761-49.</p> <p>Endereço incentivado: SH VICENTE PIRES QUADRA 6 CONJUNTO 4 LOTE 02 – VICENTE PIRES/DF - RA XXX</p> <p>área técnica informou: a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido.. b) Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (156052878), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 03 (três) empregos diretos e 25 (vinte e cinco) empregos indiretos durante a execução da obra. c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada</p>	Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.
3	04035-00009712/2024-13	DENIR TEREZA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO	158542798	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT: Trata-se do processo nº 04035-00009712/2024-13, em nome empresa da DENIR TEREZA DA CONCEIÇÃO DE MACEDO, inscrita no CPF nº 400.298.671-34.</p> <p>Endereço incentivado: QD 11 LOTE 17 - SETOR SUL COMERCIAL - GAMA/DF - RA II</p> <p>área técnica informou: a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido.. b) Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (154030533), verifica-se que a interessada pretende gerar um total de 28 (vinte e oito) empregos diretos e 12 (doze) empregos indiretos durante a execução da obra. c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada pela legislação.</p>	Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.

Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
4	04035-00009719/2024-27	LOMTEC ENGENHARIA LTDA ME	158728468	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT: Trata-se do processo nº 04035-00009719/2024-27, em nome empresa da LOMTEC ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.856.086/0001-87.</p> <p>Endereço incentivado: SETOR SUL Q 11 CL LT 18 - GAMA/DF - RA II</p> <p>área técnica informou: a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido. b) Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (154049874), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 28 (vinte e oito) empregos diretos e 12 (doze) empregos indiretos durante a execução da obra. c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada pela legislação.</p>	A Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.
5	04035-00009369/2024-07	MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA	158509510	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT: Trata-se do processo nº 04035-00009369/2024-07, em nome empresa da MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.353.654/0001-10.</p> <p>Endereço incentivado: QUADRA 05, LOTES 220, 240, 260, 280, 300, 320, SETOR LESTE INDUSTRIAL - GAMA/DF - RA II</p> <p>área técnica informou: a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido. b) Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (153109149), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 80 (oitenta) empregos diretos e 120 (cento e vinte) empregos indiretos durante a execução da obra. c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada pela legislação.</p>	A Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.
6	04035-00009282/2024-21	MRV PRIME INCORPORACOES CENTRO OESTE LTDA	158721862	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT: Trata-se do processo nº 04035-00009282/2024-21, em nome empresa da MRV PRIME INCORPORACOES CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.537.711/0001-72.</p> <p>Endereço incentivado: ÁREA COMPLEMENTAR 115 CONJUNTO B LOTES 03,04 E 05 -SANTA MARIA/DF - RA XIII</p> <p>área técnica informou: a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido. b) Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (152900629), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 80 (oitenta) empregos diretos e 120 (cento e vinte) empregos indiretos durante a execução da obra. c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada pela legislação.</p>	A Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.
7	04035-00009214/2024-62	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A	158174427	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT: Trata-se do processo nº 04035-00009214/2024-62, em nome empresa da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20.</p> <p>Endereço incentivado: QNO 12, ÁREA ESPECIAL "F" - CEILÂNDIA/DF - RA IX</p> <p>área técnica informou: a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido. b) Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (152756923), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 80 (oitenta) empregos diretos e 120 (cento e vinte) empregos indiretos durante a execução da obra. c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada pela legislação.</p>	A Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.
8	04035-00009150/2024-08	BRASIL INCORPORAÇÃO 158 SPE LTDA.	158530637	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT: Trata-se do processo nº 04035-00009150/2024-08, em nome empresa da BRASIL INCORPORAÇÃO 158 SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 40.706.089/0001-20.</p> <p>Endereço incentivado: QNM 29 ÁREA ESPECIAL LOTE G - CEILÂNDIA/DF - RA IX</p> <p>área técnica informou: a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido. b) Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (152524011), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 50 (cinquenta) empregos diretos e 110 (cento e dez) empregos indiretos durante a execução da obra. c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada pela legislação.</p>	A Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
					Admissibilidade de Isenção de ONALT:	

9	04035-00008959/2024-12	REAL ENGENHARIA 017 LTDA	157261827	JULGAMENTO	<p>Trata-se do processo nº 04035-00008959/2024-12, em nome empresa da REAL ENGENHARIA 017 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.819.506/0001-32.</p> <p>Endereço incentivado: AVENIDA PARQUE LOTE 3365 - ÁGUAS CLARAS - RA XX</p> <p>área técnica informou:</p> <p>a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido..</p> <p>b)Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (155195765), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 120 (cento e vinte) empregos diretos e 50 (cinquenta) empregos indiretos durante a execução da obra.</p> <p>c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada pela legislação.</p>	A	Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica	
10	04035-00009265/2024-94	SPE 23 PARQUE LTDA	158094594	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT:</p> <p>Trata-se do processo nº 04035-00009265/2024-94, em nome empresa da SPE 23 PARQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.545.559/0001-06.</p> <p>Endereço incentivado: RUA E QUADRA Q 107 LOTE 09, S/N - ÁGUAS CLARAS - RA XX</p> <p>área técnica informou:</p> <p>a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido..</p> <p>b)Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (152867591), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 73 (setenta e três) empregos diretos e 12 (doze) empregos indiretos durante a execução da obra.</p> <p>c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada pela legislação.</p>	A	Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica	
11	04035-00011004/2024-34	PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	158772264	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT:</p> <p>Trata-se do processo nº 04035-00011004/2024-34, em nome empresa da PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.475.251/0001-22.</p> <p>Endereço incentivado: AVENIDA GOIÁS CLUBE ESPORTIVO - PLANALTINA RA VI</p> <p>área técnica informou:</p> <p>a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido..</p> <p>b)Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (157257057), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 600 (seiscentos) empregos diretos e 2.400 (dois mil e quatrocentos) empregos indiretos durante a execução da obra.</p> <p>c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada pela legislação.</p>	A	Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica	
12	04035-00011594/2024-03	SGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	160457438	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT:</p> <p>Trata-se do processo nº 04035-00011594/2024-03, em nome empresa da SGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.163.968/0001-55.</p> <p>Endereço incentivado: SMDB ÁREA ESPECIAL D - LAGO SUL/DF - RA XVI</p> <p>área técnica informou:</p> <p>a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido..</p> <p>b)Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (158681215 pag. 03), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 318 (trezentos e dezoito) empregos diretos e 185 (cento e oitenta e cinco) empregos indiretos durante a execução da obra.</p> <p>c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada pela legislação.</p>	A	Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica	
13	04035-00000376/2025-16	MFC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	161159771	JULGAMENTO	<p>Admissibilidade de Isenção de ONALT:</p> <p>Trata-se do processo nº04035-00000376/2025-16, em nome empresa da MFC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.724.867/0001-28.</p> <p>Endereço incentivado: SGCV LOTE 4A - GUARÁ/DF - RA X</p> <p>área técnica informou:</p> <p>a) a empresa apresentou o requerimento dentro do prazo legal estabelecido, que compreende um período de 24 meses a partir da data de publicação da Lei Complementar nº 1.038 de 16/07/2027, atendendo, assim, ao requisito temporal para admissibilidade do pedido..</p> <p>b)Após a realização de análise do Plano de Viabilidade Simplificado apresentado (160688005), verifica-se que a empresa pretende gerar um total de 260 (duzentos e sessenta) empregos diretos e 750 (setecentos e cinquenta) empregos indiretos durante a execução da obra.</p> <p>c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação preconizada pela legislação.</p>	A	Indicativo de DEFERIMENTO da Admissibilidade de Isenção de ONALT.

CONVALIDAÇÃO COM ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
14	0160-001450/1990	AMOIS DE SOUSA COSTA ME	159910355	JULGAMENTO E CONHECIMENTO	<p>Convalidação com Alteração Contratual: Trata-se do processo nº0160-001450/1990, em nome da empresa AMOIS DE SOUSA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 02.690.071/0001-99.</p> <p>Endereço Incentivado: QOF CONJUNTO F LOTE 14 - CANDANGOLÂNDIA/DF</p> <p>Da alteração Contratual: Para dar conhecimento ao COPEP das alterações contratuais promovidas por meio da Alteração Contratual. Devidamente registrada na Junta Comercial do DF.</p> <p>Da convalidação: A Área Técnica informou: a) a interessada entregou a documentação possível elencada no §13 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020. b) de acordo com o Projeto de Viabilidade a empresa pretende gerar 02 (dois) empregos com a expansão que será realizada ao endereço pleiteado c) vistoria realizada em 10/12/2024 (158308340)</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Convalidação do Benefício Econômico e das Alterações Contratuais.
15	0160-000313/1999	J V CAVALCANTE MERCEARIA <i>Nova Razão Social:</i> JV CAVALCANTE BAR E MERCEARIA LTDA	159900979	JULGAMENTO E CONHECIMENTO	<p>Convalidação com Alteração Contratual: Trata-se do processo nº 0160-000313/1999, em nome da empresa J V CAVALCANTE MERCEARIA, atual JV CAVALCANTE BAR E MERCEARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.538.458/0001-24.</p> <p>Endereço Incentivado: LOTE 02, CONJUNTO 04, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF</p> <p>Da alteração Contratual: Para dar conhecimento ao COPEP das alterações contratuais promovidas por meio da 3ª Alteração Contratual. Devidamente registrada na Junta Comercial do DF.</p> <p>Da convalidação: A Área Técnica informou: a) a interessada entregou a documentação possível elencada no §13 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020. b) de acordo com o Projeto de Viabilidade verifica-se que a empresa informa possuir um total de 01 (um) emprego direto atualmente. c) vistoria realizada em 20/08/2024 (153922399)</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Convalidação do Benefício Econômico e das Alterações Contratuais.
16	0160-001463/1990	TAPECARIA E MARCENARIA KALIBY LTDA ME	160666378	JULGAMENTO E CONHECIMENTO	<p>Convalidação com Alteração Contratual: Trata-se do processo nº0160-001463/1990, em nome da empresa TAPECARIA E MARCENARIA KALIBY LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 33.440.637/0001-58.</p> <p>Endereço Incentivado: QOF CONJUNTO B LOTE 12 - CANDANGOLÂNDIA/DF</p> <p>Da alteração Contratual: Para dar conhecimento ao COPEP das alterações contratuais promovidas por meio da 4ª Alteração Contratual. Devidamente registrada na Junta Comercial do DF.</p> <p>Da convalidação: A Área Técnica informou: a) a interessada entregou a documentação possível elencada no §13 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020. b) de acordo com o Projeto de Viabilidade a empresa pretende gerar 01 (um) emprego com a expansão que será realizada ao endereço pleiteado. c) vistoria realizada em 12/02/2025 (163643643)</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Convalidação do Benefício Econômico e das Alterações Contratuais.
17	0160-001354/1990	DEJAMIR FERREIRA DA SILVA - ME	160549909	JULGAMENTO E CONHECIMENTO	<p>Convalidação com Alteração Contratual: Trata-se do processo nº0160-001354/1990, em nome da empresa DEJAMIR FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.440.959/0001-05.</p> <p>Endereço Incentivado: QOF CONJUNTO A LOTE 07 - CANDANGOLÂNDIA/DF</p> <p>Da alteração Contratual: Para dar conhecimento ao COPEP das alterações contratuais promovidas por meio do Requerimento do Empresário. Devidamente registrada na Junta Comercial do DF.</p> <p>Da convalidação: A Área Técnica informou: a) a interessada entregou a documentação possível elencada no §13 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020. b) de acordo com o Projeto de Viabilidade a empresa pretende gerar 01 (um) emprego com a expansão que será realizada ao endereço pleiteado. c) vistoria realizada em 10/12/2024 (158289347)</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Convalidação do Benefício Econômico e das Alterações Contratuais.
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica

18	0160-000290/1999	JOSÉ BENEDITO FILHO COMÉRCIO - ME Nova Razão Social: CASA DO CONSTRUTOR LTDA	158492366	JULGAMENTO E CONHECIMENTO	<p>Convalidação com Alteração Contratual: Trata-se do processo nº0160-000290/1999, em nome da empresa JOSÉ BENEDITO FILHO COMÉRCIO - ME, atual CASA DO CONSTRUTOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.009.638/0001-81 .</p> <p>Endereço Incentivado: QUADRA 01, CONJUNTO 10, LOTES 09 E 10, ADE SÃO SEBASTIÃO/DF</p> <p><u>Da alteração Contratual:</u> Para dar conhecimento ao COPEP das alterações contratuais promovidas por meio da última Alteração Contratual. Devidamente registrada na Junta Comercial do DF.</p> <p>Da convalidação: A Área Técnica informou: a) a interessada entregou a documentação possível elencada no §13 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020. b) de acordo com o Projeto de Viabilidade a empresa pretende gerar 04 (quatro) empregos com a expansão que será realizada ao endereço pleiteado. c) vistoria realizada em 26/08/2024 (153998820)</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Convalidação do Benefício Econômico e das Alterações Contratuais.
----	------------------	---	-----------	---------------------------	---	--

Convalidação com Transferência de Benefício Econômico

Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
19	0160-000240/1999	<u>Transferente:</u> RENASCER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME <u>Recebente:</u> O.C MARTINS TRANSPORTES ESCOLAR LTDA	157270165	JULGAMENTO	<p>Convalidação com Transferência de Benefício Econômico: Trata-se do processo nº 0160-000240/1999, em nome da empresa RENASCER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.379.094/0001-87.</p> <p>Endereço Incentivado: LOTE 26, CONJUNTO 09, QUADRA 01, BONSUCESSO - SÃO SEBASTIÃO/DF</p> <p><u>Empresa transferente:</u> RENASCER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME <u>Empresa recebente:</u> O.C MARTINS TRANSPORTES ESCOLAR LTDA</p> <p>A área técnica informou: a) que a interessada apresentou a documentação preconizada elencada nos §§6º e 13 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020. b) a empresa informa possuir um total de 08 (oito) empregos diretos atualmente, de acordo com o Projeto de Viabilidade a empresa pretende gerar mais 03 (três) além dos 08 (oito) que possui, totalizando 11 (onze) empregos com a expansão que será realizada ao endereço pleiteado. c) vistoria realizada em 20/08/2024. (154381783)</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Convalidação com Transferência de Benefício Econômico.

Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
20	0370-000435/2009	<u>Transferente:</u> AUTO CENTER FERRARI LTDA - ME <u>Recebente:</u> LAVA JATO DUCHA CAR LTDA	159688682	JULGAMENTO	<p>Convalidação com Transferência de Benefício Econômico: Trata-se do processo nº 0370-000435/2009, em nome da empresa AUTO CENTER FERRARI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.443.848/0001-83.</p> <p>Endereço Incentivado: CL 205 LOTE A2 - SANTA MARIA/DF</p> <p><u>Empresa transferente:</u> AUTO CENTER FERRARI LTDA - ME <u>Empresa recebente:</u> LAVA JATO DUCHA CAR LTDA</p> <p>A área técnica informou: a) que a interessada apresentou a documentação preconizada elencada nos §§6º e 13 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020. b) de acordo com o Projeto de Viabilidade, constata-se que a empresa pretende gerar 02 (dois) empregos com a expansão que será realizada ao endereço pleiteado. c) vistoria realizada em 03/12/2024. (157663289)</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Convalidação com Transferência de Benefício Econômico.

MIGRAÇÃO

Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
21	0160-001988/2001	MAY COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA ME	160373557	JULGAMENTO	<p>Migração Trata-se do processo nº 0160-001988/2001, em nome da empresa MAY COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.500.595/0001-32.</p> <p>Endereço Incentivado: RUA 16 LOTE 11 - PÓLO DE MODAS - SRIA DO GUARÁ/DF</p> <p>A área técnica informou: a) que a interessada entregou toda a documentação possível discriminada nos §§8º e 10 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020, de 22/07/2020. b) de acordo com o Projeto de Viabilidade, a empresa informa possuir um total de 03 (Três) empregos diretos atualmente. c) vistoria realizada em 24/10/2024 empresa aberta e em funcionamento. (154585367)</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Migração

Migração e Resposta a Diligência, relator Elizeu Eliel da Silva Oliveira, da Terracap.

22	0160-001467/2001	JURI SERVICE ESPAÇO COMPARTILHADO LTDA.	149224658 159415592	JULGAMENTO	Trata-se do processo nº 0160-001467/2001, em nome da empresa JURI SERVICE ESPAÇO COMPARTILHADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.939.315/0001-97. <u>Endereço Incentivado:</u> LOTE 09, CONJUNTO 07, QUADRA 600, ADE - RECANTO DAS EMAS/DF A área técnica informou: a) que a interessada entregou toda a documentação possível discriminada nos §§8º e 10 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020, de 22/07/2020. b) a interessada já se encontra gerando 02 (dois) empregos no local os quais foram devidamente comprovados por meio de Guia de Recolhimento apresentada. (95850499) c) vistoria realizada em 20/12/2024 empresa aberta e em funcionamento. (159210433)	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Migração
MIGRAÇÃO COM REVOGAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CANCELAMENTO						
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
23	0160-001530/1999	NEW CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	158970028	JULGAMENTO	Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento: Trata-se do processo nº 0160-001530/1999, em nome da empresa NEW CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.886.618/0001-26. <u>Endereço Incentivado:</u> LOTES 26 E 27, CONJUNTO 13, ADE - AGUAS CLARAS/DF. A área técnica informou: a) que a interessada entregou toda a documentação possível discriminada nos §§8º e 10 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020, de 22/07/2020. b) a interessada já se encontra gerando 05 (cinco) empregos no local os quais foram devidamente comprovados por meio de Guia de Recolhimento apresentada. (147674621/ 158317518) c) vistoria realizada em 10/02/2025 empresa aberta e em funcionamento. (163444205)	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
24	0160-001180/1999	DESTAK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME.	159158225	JULGAMENTO	Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento: Trata-se do processo nº 0160-001180/1999, em nome da empresa DESTAK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.776.353/0001-03. <u>Endereço Incentivado:</u> LOTE 09, RUA 17, POLO DE MODAS - GUARÁ/DF A área técnica informou: a) que a interessada entregou toda a documentação possível discriminada nos §§8º e 10 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020, de 22/07/2020. b) a empresa informa possuir um total 09 (nove) empregos diretos atualmente, os quais foram devidamente comprovados por meio de Guia de Recolhimento apresentada. (121037717). c) vistoria realizada em 19/12/2024, empresa aberta. (159150449).	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento.
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
25	0160-001720/2000	GV SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA.	156377784	JULGAMENTO	Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento: Trata-se do processo nº 0160-001720/2000, em nome da GV SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 26.415.752/0001-07. <u>Endereço Incentivado:</u> CONJUNTO F LOTE 04 - ÁREA DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES DO GAMA/DF A área técnica informou: a) que a interessada entregou toda a documentação possível discriminada nos §§8º e 10 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020, de 22/07/2020. b) a empresa informa possuir um total de 02 (dois) empregos diretos atualmente, os quais foram devidamente comprovados por meio de Guia de Recolhimento apresentada. (155605433). c) vistoria realizada em 17/09/2025, empresa aberta. (159150449).	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento.
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
26	0160-000686/1998	DILMA ALVES DE SOUZA ME	159695738	JULGAMENTO	Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento: Trata-se do processo nº 0160-000686/1998, em nome da empresa DILMA ALVES DE SOUZA ME inscrita no CNPJ nº 02.046.608/0001-82. <u>Endereço Incentivado:</u> LOTE 13, RUA 18, POLO DE MODAS - GUARÁ II A área técnica informou: a) que a interessada entregou toda a documentação possível discriminada nos §§8º e 10 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020, de 22/07/2020. b) a empresa informa possuir um total de 01 (um) emprego direto atualmente, o qual foi devidamente comprovado por meio de Guia de Recolhimento apresentada. (154179157). c) vistoria realizada em 20/11/2024, empresa aberta. (159150449).	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Migração com Revogação Administrativa de Cancelamento.
Transferência de Incentivo						
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica

27	0370-000417/2007	Transferente: ELA DISTRIBUIDORA LTDA Recebe: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A	126034279	JULGAMENTO	<p>Transferência de Incentivo Econômico com AID (Art. 17-A do Decreto nº 41.015/2020): Trata-se do processo nº 0370-000417/2007, em nome da empresa ELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.495.604/0001-07.</p> <p>Endereço Incentivado: TRECHO TR 17 VIA IA 07 LT 880/920 - SIA/DF</p> <p>empresa transferente: ELA DISTRIBUIDORA LTDA empresa recebe: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A</p> <p>A área técnica informou: a) a empresa interessada apresentou toda a documentação discriminada nos §§6º, 8º e 10 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020, de 22/07/2020. b) a interessada encontra-se gerando 06 (seis) empregos no local e pretende gerar mais 09 empregos totalizando 15 empregos totais, empregos atuais foram devidamente comprovados por meio de Guia de Recolhimento apresentada. (156970190 / 156970292). c) vistoria realizada em 21/10/2024, empresa aberta e em funcionamento. (154435003)</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Transferência de Incentivo Econômico com AID (Art. 17-A do Decreto nº 41.015/2020).
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
28	0160-000331/2005	Transferente: TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Recebe: MULTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	153937821	JULGAMENTO	<p>Transferência de Incentivo Econômico com AID (Art. 17-A do Decreto nº 41.015/2020): Trata-se do processo nº 0160-000331/2005, em nome da empresa TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.679.047/0001-23.</p> <p>Endereço Incentivado: SIA trecho 17, Rua 03, Lote 820 - Guará</p> <p>empresa transferente: TÉCNICA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA empresa recebe: MULTIPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</p> <p>Diligência: por meio da Ata da 176ª Reunião Ordinária do COPEP (82093140) na qual foi solicitado que os autos fossem encaminhados "à AJL/SDE, para manifestação quanto à admissibilidade e procedência do pedido de Revisão Administrativa de Cancelamento.</p> <p>A área técnica informou: a) a empresa interessada apresentou toda a documentação discriminada nos §§6º, 8º e 10 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020, de 22/07/2020. c) vistoria realizada em 29/07/2024. (158893966)</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Transferência de Incentivo Econômico com AID (Art. 17-A do Decreto nº 41.015/2020).
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
29	0160-000306/2004	Transferente: A ORIGINAL LUMINOSOS LTDA - ME Recebe: SHOPPING DO PROFESSOR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	161934186	JULGAMENTO	<p>Transferência de Incentivo Econômico: Trata-se do processo nº 0160-000306/2004, em nome da empresa A ORIGINAL LUMINOSOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.606.911/0001-92.</p> <p>Endereço Incentivado: LOTE 12, CONJUNTO 18, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF</p> <p>empresa transferente: A ORIGINAL LUMINOSOS LTDA - ME empresa recebe: SHOPPING DO PROFESSOR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA</p> <p>A área técnica informou: a) a empresa interessada apresentou toda a documentação discriminada nos §§6º, 8º e 10 do Art. 83 do Decreto nº 41.015/2020, de 22/07/2020. b) a interessada a empresa informa possuir um total de 07 (sete) empregos no local, os quais pretendem gerar mais 04 (quatro) empregos com a expansão que será realizada ao endereço pleiteado, totalizando a manutenção de 08 (oito) empregos diretos no local. c) vistoria realizada em 10/02/2025, empresa aberta e em funcionamento. (163153943)</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Transferência de Incentivo Econômico.
Análise de Recurso						
Item	Processo	Interessado	Relatório Técnico	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica
30	0370-001045/2008	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR - ROCCO MATERIAL ELÉTRICO LTDA	164029849	JULGAMENTO	<p>Análise de Recurso e Revogação de Cancelamento e Emissão de AID Retroativo: Trata-se do processo nº 0370-001045/2008, em nome da empresa AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR - ROCCO MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.075.958/0001-14.</p> <p>Endereço Incentivado: Lote 12, Conjunto 04, Trecho 05, Pólo JK, Santa Maria/DF</p> <p>A área técnica informou: a) a empresa assinou o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 330/2010, foi assinado junto à TERRACAP em 24/12/2010, com vigência de 60 (sessenta) meses, ou seja, com vencimento em 23/12/2015, incidindo dessa forma o desconto máximo de 80% (oitenta por cento), para implantação estabelecido no Contrato/Legislação. b) a empresa faz jus ao sobrestamento dos prazos contratuais, incluindo a suspensão da cobrança das taxas de ocupação desde o início do contrato até a efetiva conclusão das obras de infraestrutura no local. c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação.</p>	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de sobrestamento, Revogação da Resolução nº 383/2018 e emissão do AID RETROATIVO.
Sobrestamento de Prazo						
Item	Processo	Interessado	Item Pleiteado	Situação	Assunto	Conclusão da área técnica

31	0370-000221/2008	TAC - TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA.	146199637	JULGAMENTO	<p>SOBRESTAMENTO DE PRAZO: Trata-se do processo nº 0370-000221/2008, em nome empresa TAC - TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.456.021/0001-89.</p> <p>Endereço incentivado: Lote 01, Conjunto 07, Trecho 05, Pólo JK - Santa Maria/DF</p> <p>área técnica informou:</p> <p>a) a empresa assinou o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 100/2015 (SEI 33454288) em 08/12/2015, com validade de 60 meses, ou seja, até o dia 07/12/2020.</p> <p>b) a empresa faz jus ao sobrestamento de prazos até a finalização de todos os itens de infraestrutura, inclusive quanto ao pagamento das taxas de ocupação, em atendimento ao art. 28, da Lei nº 6.468/2019.</p> <p>c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação.</p>	A	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Sobrestamento de Prazo.
Item	Processo	Interessado	Item Pleiteado	Situação	Assunto		Conclusão da área técnica
32	0370-000104/2009	SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	144286134	JULGAMENTO	<p>SOBRESTAMENTO DE PRAZO: Trata-se do processo nº 0370-000104/2009, em nome empresa SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.238.171/0001-30.</p> <p>Endereço incentivado: Lote 04, Conjunto 01, Trecho 06, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio - Santa Maria/DF.</p> <p>área técnica informou:</p> <p>a) a empresa assinou o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 260/2010 (fls. 233 a 237, SEI 17378034) em 19/11/2010, com validade de 60 meses, ou seja, até o dia 18/11/2015.</p> <p>b) a empresa faz jus a retificação do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF - II Nº 26/2018 fazendo constar 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor do imóvel, haja vista o novo sobrestamento de prazos contratuais até a finalização de todos os itens de infraestrutura.</p> <p>c) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação.</p>	A	Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Sobrestamento de Prazo.
Item	Processo	Interessado	Item Pleiteado	Situação	Assunto		Conclusão da área técnica
33	0370-000199/2008	<p>GASPAR ESTRICH LTDA</p> <p><i>Nova Razão Social:</i> CENTRALPHARMUS BRASIL COMERCIO, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p>	164302119	JULGAMENTO	<p>SOBRESTAMENTO DE PRAZO: Trata-se do processo nº 0370-000199/2008, em nome empresa GASPAR ESTRICH LTDA, atual CENTRALPHARMUS BRASIL COMERCIO, IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº LOTE 01, TRECHO 05, POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JK - SANTA MARIA/DF.</p> <p>Endereço incentivado: LOTE 01, TRECHO 05, POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JK - SANTA MARIA/DF</p> <p>A área técnica informou:</p> <p>a) a empresa faz jus ao sobrestamento das cláusulas contratuais para a implantação definitiva, incluindo a revisão das taxas de ocupação, a partir da data de assinatura do contrato nº 270/2010</p> <p>b) a área técnica informou que a interessada entregou toda documentação.</p>		Indicativo de DEFERIMENTO do pedido de Sobrestamento de Prazo.